CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.2211/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 02.2211/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI E A EMPRESA COMERCIAL CAPOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COMERCIAL CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.578.243/0001-11, sediada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 475, Bairro Centro, Cidade de Picos, Estado do Piauí, CEP: 64.600-002, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Jaillson da Silva Campos, inscrito no CPF nº 011.485.033-07, em observância às disposições da Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 003/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente visando atender às demandas do município de Vera Mendes – PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico 003/2024, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGENDA PERMANENTE CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 142MM X 207MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	15 UN	R$ 27,00	R$ 405,00
4	AGENDA PERMANENTE ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63G/M². CONTENDO MÍNIMO DE 192 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 129MM X 187MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	80 UN	R$ 27,00	R$ 2.160,00
43	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR ROSA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	40 UN	R$ 7,35	R$ 294,00
44	BALÃO N° 7 MATERIAL LÁTEX, PACOTE COM 50 UNIDADES NA COR VERDE SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	40 UN	R$ 7,35	R$ 294,00
70	BATERIA PARA BALANÇA DIGITAL CR2032	100 UN	R$ 1,73	R$ 173,00

75	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR LARANJA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	50 UN	R$ 2,99	R$ 149,50
77	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, COR ROSA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM, PAPEL 75G/M² E ADESIVO ACRÍLICO.	50 UN	R$ 2,99	R$ 149,50
104	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM PAPEL DE SEDA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO FLEXÍVEL FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 275MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO NBR 15732 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	500 UN	R$ 3,68	R$ 1.840,00
105	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO SEM PAPEL DE SEDA CAPA E CONTRACAPA CARTÃO PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M². CONTENDO 48 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO MÍNIMO DE 275MM X 200MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO NBR 15732 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	400 UN	R$ 3,68	R$ 1.472,00
110	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA- PRIMA PAPEL KRAFT,100% NATURAL NAS CAPAS INTERNA/EXTERNA, DIMENSÃO MÍNIMAS DE 130 X 244 X 360MM, COR PARDA, MODELO: DESMONTÁVEL, GRAMATURA 460G/M², COLUNA 5,0 KGF/CM EM FIBRA VIRGEM, FECHAMENTO: TRAVAMENTO INTERNO.	100 UN	R$ 2,37	R$ 237,00
126	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AMARELA	200 UN	R$ 0,80	R$ 160,00
127	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR AZUL	200 UN	R$ 0,80	R$ 160,00
128	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR LARANJA	200 UN	R$ 0,80	R$ 160,00
129	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR ROSA	200 UN	R$ 0,80	R$ 160,00
130	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSIÇÃO DE TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, COR: NA COR VERDE	200 UN	R$ 0,80	R$ 160,00
155	COLA LIQUIDA DE SILICONE, LAVÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90G SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO INMETRO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	150 UN	R$ 1,77	R$ 265,50
160	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, 18 ML, NÃO TÓXICO, POSSUINDO TAMPA DE ROSCA, SECAGEM RÁPIDA.	500 UN	R$ 1,82	R$ 910,00
169	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	500 UN	R$ 0,24	R$ 120,00
171	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	1.000 UN	R$ 0,38	R$ 380,00

172	ENVELOPE KRAFT, SACO KRAFT NATURAL, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	1.000 UN	R$ 0,38	R$ 380,00
174	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 162 X 229CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	500 UN	R$ 0,38	R$ 190,00
175	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 200 X 280CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	500 UN	R$ 0,45	R$ 225,00
176	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 240 X 340CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	1.000 UN	R$ 0,47	R$ 470,00
177	ENVELOPE KRAFT, SACO OURO, MEDINDO 260 X 360CM, PAPEL COM NO MÍNIMO 80G/M², DE ALTA QUALIDADE	1.000 UN	R$ 0,47	R$ 470,00
185	ESQUADRO DE POLIESTIRENO DE 45 GRAUS, TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50 UN	R$ 1,17	R$ 58,50
186	ESQUADRO DE POLIESTIRENO DE 60 GRAUS, TRANSPARENTE, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50 UN	R$ 1,17	R$ 58,50
187	ESTILETE ESTREITO EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO NO MÍNIMO DE 9 MM, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	50 UN	R$ 1,20	R$ 60,00
188	ESTILETE LARGO EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO NO MÍNIMO DE 18 MM, SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	80 UN	R$ 0,75	R$ 60,00
192	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 27 ETIQUETAS POR FOLHA , DIMENSÕES 63,5X31,0X3 COR BRANCO FOSCO	20 UN	R$ 0,47	R$ 9,40
193	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 36 ETIQUETAS POR FOLHA , DIMENSÕES 52,5X33,0X4 COR BRANCO FOSCO	20 UN	R$ 0,47	R$ 9,40
194	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 6 ETIQUETAS POR FOLHA , DIMENSÕES 99,1X93,1X2 COR BRANCO FOSCO	20 UN	R$ 0,47	R$ 9,40
195	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 8 ETIQUETAS POR FOLHA , DIMENSÕES 99,1X67,7X2 COR BRANCO FOSCO	20 UN	R$ 0,47	R$ 9,40
196	ETIQUETA AUTO ADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 85 ETIQUETAS POR FOLHA , DIMENSÕES 40,0X17,0X5 COR BRANCO FOSCO.	20 UN	R$ 0,47	R$ 9,40
197	ETIQUETA AUTOADESIVAS EM FOLHA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA LASER, FORMATO PAPEL A4, 1 ETIQUETA POR FOLHA, DIMENSÕES 210X297X1 COR BRANCO FOSCO.	20 UN	R$ 0,47	R$ 9,40
199	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA CHATA ARREDONDADA, LEVE E COMPACTO EM FORMATO DE ESPÁTULA QUE PROPORCIONA MAIOR FACILIDADE NO MOMENTO DE RETIRAR OS GRAMPOS.	100 UN	R$ 1,46	R$ 146,00

200	FITA ADESIVA CORES SORTIDAS, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	100 UN	R$ 1,19	R$ 119,00
201	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
202	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
203	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 45MM DE LARGURA.	100 UN	R$ 2,78	R$ 278,00
204	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	100 UN	R$ 1,20	R$ 120,00
205	FITA ADESIVA, TIPO CREPE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 18MM DE LARGURA.	100 UN	R$ 4,50	R$ 450,00
207	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 2 METROS DE COMPRIMENTO E 19MM DE LARGURA.	80 UN	R$ 4,50	R$ 360,00
208	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO E 12MM DE LARGURA.	100 UN	R$ 4,35	R$ 435,00
215	FITA CETIM, Nº 01, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 100 METROS DE COMPRIMENTO E 7MM DE LARGURA.	20 UN	R$ 18,00	R$ 360,00
217	FITA FITILHO, COM DIMENSÃO APROXIMADAMENTE 50 METROS DE COMPRIMENTO E 5MM DE LARGURA	15 UN	R$ 2,70	R$ 40,50
227	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO DESENHO DIGITAL BARCO.	50 UN	R$ 4,50	R$ 225,00
228	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO DESENHO DIGITAL BOLINHAS.	50 UN	R$ 4,50	R$ 225,00
229	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO DESENHO DIGITAL CORAÇÃO.	50 UN	R$ 4,50	R$ 225,00
230	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO DESENHO DIGITAL FLOR.	50 UN	R$ 4,50	R$ 225,00
231	FOLHA DE E.V.A, MEDINDO 40CM POR 48CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, MODELO DESENHO DIGITAL URSINHO.	50 UN	R$ 4,50	R$ 225,00
271	GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, FUNÇÕES FIXAR GRAMPOS 106/6, 106/8 E 106/10, MEDIDAS 15CM X 2,5CM X 13,5CM	12 UN	R$ 30,00	R$ 360,00
273	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO 23/13 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	15 UN	R$ 47,25	R$ 708,75

276	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, BASE COM BORRACHA, PARA GRAMPO COMPATÍVEL COM GRAMPOS 23/6 , 23/8 , 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/24 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS	20 UN	R$ 115,50	R$ 2.310,00
279	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 23/13 CAIXA 1000 UNIDADES	50 UN	R$ 4,88	R$ 244,00
284	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREADO 9/10-23/10 CAIXA 1000 UNIDADES	50 UN	R$ 4,28	R$ 214,00
286	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO PACOTE COM 50 UNIDADES, GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS	100 UN	R$ 16,20	R$ 1.620,00
287	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO GRANDE, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	500 UN	R$ 5,10	R$ 2.550,00
288	LÁPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO GRANDE, APONTADOS, CONFECCIONADO EM MADEIRA ISENTA DE NÓS E DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COM SELO DE COMPROVAÇÃO, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO, TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15236/05 E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CAIXA COM 24 CORES SORTIDAS.	50 UN	R$ 12,00	R$ 600,00
293	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO, SOLUÇÃO EM SPRAY, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE LIQUIDO 60ML ACOMPANHANDO UMA FLANELA SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	100 UN	R$ 7,32	R$ 732,00
297	LIVRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, CAPA E CONTRACAPA DURA EM PAPELÃO COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G/M^2. CONTENDO MÍNIMO DE 160 FOLHAS COM FORMATO E TAMANHO APROXIMADAMENTE 153MM X 216MM SENDO PRODUTO DE BOA QUALIDADE OBEDECENDO FSC E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES	30 UN	R$ 23,10	R$ 693,00
300	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 120G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPREMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	100 UN	R$ 4,35	R$ 435,00
301	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 6 CORES COM PESO MÍNIMO DE 85G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA COM TEXTURA SUPREMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	100 UN	R$ 2,63	R$ 263,00
302	MOLHADOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICAS.	150 UN	R$ 2,03	R$ 304,50
310	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	100 UN	R$ 4,35	R$ 435,00

330	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR AZUL	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
331	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR BRANCO	100 UN	R$ 0,90	R$ 90,00
332	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR LARANJA	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
333	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR MARROM	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
334	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR ROSA	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
335	PAPEL CARTOLINA LAMINADO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 66CM, COR VERDE	150 UN	R$ 0,90	R$ 135,00
341	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR AMARELA	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
342	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR AZUL	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
343	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR BRANCO	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
344	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR LARANJA	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
345	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR MARROM	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
346	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR ROSA	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
347	PAPEL CELOFANE, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 85CM, COR VERDE	50 UN	R$ 1,50	R$ 75,00
362	PAPEL FOTOGRÁFICO AUTOADESIVO TAMANHO A4 180 GRAMAS PAPEL FOTOGRÁFICO, GLOSSY, BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTÂNEA, IMPRESSÃO À PROVA D`ÁGUA PACOTE COM 50 UNIDADES	80 UN	R$ 3,00	R$ 240,00
364	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR AMARELA	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00
365	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR AZUL	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00
366	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR BRANCO	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00
367	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR LARANJA	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00

368	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR MARROM	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00
369	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR ROSA	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00
370	PAPEL MICRO - ONDULADO, GRAMATURA MÍNIMA 230 G/M2, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 80CM, COR VERDE	50 UN	R$ 3,00	R$ 150,00
384	PAPEL SEDA, GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 48CM, COR AMARELA	30 UN	R$ 0,27	R$ 8,10
391	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO CASCA DE OVO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	150 UN	R$ 18,75	R$ 2.812,50
392	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO LINHO, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	80 UN	R$ 18,75	R$ 1.500,00
393	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO OPALINE, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	80 UN	R$ 18,75	R$ 1.500,00
394	PAPEL TEXTURIZADO, GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, MODELO VERGÊ, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	80 UN	R$ 18,75	R$ 1.500,00
423	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 20 ENVELOPES, NA COR PRETA	50 UN	R$ 12,00	R$ 600,00
424	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 30 ENVELOPES, NA COR PRETA	50 UN	R$ 12,00	R$ 600,00
425	PASTA CATALOGO, FORMATO A4, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, COM 50 ENVELOPES, NA COR PRETA	50 UN	R$ 12,00	R$ 600,00
426	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR AMARELA	150 UN	R$ 1,80	R$ 270,00
427	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR AZUL	150 UN	R$ 1,80	R$ 270,00
428	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR VERDE	150 UN	R$ 1,80	R$ 270,00
429	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO COM GRAMPO PLÁSTICO, COM A GRAMATURA MÍNIMA 290G/M², COR VERMELHA	50 UN	R$ 1,80	R$ 90,00
434	PASTA SANFONADA A4, COM 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO E BOTÃO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E EVITA QUE O CONTEÚDO CAIA DA PASTA, DIMENSÕES 331MM X 32MM X 242MM	30 UN	R$ 17,70	R$ 531,00
436	PASTA SUSPENSA, FEITA EM PAPEL KRAFT COM TEXTURA MARMORIZADA, COM HASTES LATERAIS EM PLÁSTICO, 23 X 36CM	200 UN	R$ 2,70	R$ 540,00

440	PILHA ALCALINA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DEVERÃO POSSUIR TENSÃO NOMINAL DE 1,5V, SER DO TAMANHO AA - DE ACORDO COM A DENOMINAÇÃO ABNT/ IEC: LR03. - DEVERÃO ATENDER OS CRITÉRIOS E AS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE PREVISTAS NAS NORMAS VIGENTES; LEI 12.305/2010, IN IBAMA Nº 06/2013 E RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008.	100 UN	R$ 1,50	R$ 150,00
460	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	200 UN	R$ 1,77	R$ 354,00
461	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	150 UN	R$ 1,77	R$ 265,50
462	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHO, REABASTECÍVEL, TINTA LIQUIDA A BASE DE ÁLCOOL, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO, APAGA FACILMENTE, PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, TINTA ESPECIAL.	100 UN	R$ 1,77	R$ 177,00
463	PISTOLA PARA COLA QUENTE, GRANDE, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA É METÁLICA, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS.	20 UN	R$ 15,90	R$ 318,00
464	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA, VOLTAGEM 127-220 VOLTS (BIVOLT), SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE PLÁSTICO INJETADO E A PONTA É METÁLICA, AQUECIMENTO DE 3 A 5 MINUTOS.	20 UN	R$ 11,40	R$ 228,00
465	PORTA CANETA, CLIPES E LEMBRETES, NO FORMATO SEXTAVADO, COM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 8,7CM X 7,5CM X 23,8CM.	40 UN	R$ 10,05	R$ 402,00
498	TÊMPERA GUACHE COR AMARELO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00
499	TÊMPERA GUACHE COR AZUL, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00
500	TÊMPERA GUACHE COR BRANCO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00

501	TÊMPERA GUACHE COR MARROM, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00
502	TÊMPERA GUACHE COR PRETO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00
503	TÊMPERA GUACHE COR VERDE, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00
504	TÊMPERA GUACHE COR VERMELHO, LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 250 ML, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, COLORANTES, CARGA E CONSERVANTES, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO.	100 UN	R$ 3,89	R$ 389,00
506	TESOURA ESCOLAR, COM CABO ERGONÔMICO, PONTA ARREDONDADA, COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 13 CM.	200 UN	R$ 1,58	R$ 316,00
507	TESOURA MULTIUSO 21CM DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO	50 UN	R$ 4,50	R$ 225,00
508	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML.	100 UN	R$ 3,30	R$ 330,00
509	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, FÓRMULA ESPECIAL A PARTIR DE RESINAS E CORANTES QUE DISPENSAM A MISTURA DE ÓLEOS EM SUA COMPOSIÇÃO, PARA REATIVAR TODOS OS TIPOS DE ALMOFADAS DE CARIMBO BASTANDO ALGUMAS GOTAS SOBRE A SUPERFÍCIE, EM FRASCO DE 40 ML	100 UN	R$ 3,30	R$ 330,00
510	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 20 ML.	40 UN	R$ 4,20	R$ 168,00
511	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	12 UN	R$ 4,20	R$ 50,40
513	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	12 UN	R$ 4,20	R$ 50,40

515	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, TAMPA COM ROSCA, FRASCOS COM NO MÍNIMO 200 ML.	12 UN	R$ 4,20	R$ 50,40
523	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	35 UN	R$ 3,30	R$ 115,50
524	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	35 UN	R$ 3,30	R$ 115,50
525	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	35 UN	R$ 3,30	R$ 115,50
526	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	35 UN	R$ 3,30	R$ 115,50
527	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	35 UN	R$ 3,30	R$ 115,50
528	TINTAS PARA TECIDO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	35 UN	R$ 3,30	R$ 115,50
541	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AMARELO	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
542	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR AZUL	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
543	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR BRANCO	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
544	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR PRETO	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
545	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERDE	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
546	TINTAS PVA PARA ARTESANATO, 37ML, FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA NA COR VERMELHO	30 UN	R$ 3,00	R$ 90,00
555	TRANSFERIDOR DE POLIESTIRENO DE 12CM, CHANFRADO 180 GRAUS, TRANSPARENTE, COM IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO, LEGÍVEL SEM FALHAS EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS.	20 UN	R$ 2,40	R$ 48,00
Valor total: R$ 47.940,95 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de novembro de 2024 e encerramento em 22 de novembro de 2025, prorrogável na forma do artigo 105 daLei n° 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 47.940,95 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**020200 – GABINETE DO PREFEITO** **020300 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** **020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** **020500 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO** **020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** **020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **021000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO** **021100 – FUNDEB** **021200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **021400 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PROJETO ATIVIDADE	**2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** **2004 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO GERAL** **2013 – MANUTENÇÃO DA TESOURARIA** **2019 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS** **2031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO** **2037 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE** **2034 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO TURISMO** **2041 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL** **2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA** **2049 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%** **2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** **2071 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS** **2082 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **2084 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
FONTE	**RECURSOS PRÓPRIOS; FPM; ICMS; IPVA; IPI; FUNDEB; QSE; FNDE; FNS; FNAS; OUTRAS RECEITAS DOS ESTADOS.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.3. . Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.1.4. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.5. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pela contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.6. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1.7. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.8. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.10. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.1.11. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

12.1.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.1.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.
14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itainópolis-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328
Dados: 2024.11.27 09:54:48 -03'00'

Vera Mendes - PI, 22 de novembro de 2024

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CAMPOS LTDA
CNJP: 37.578.243/0001-11

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Dados: 2024.11.25 17:40:05 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047EAD1FF84709D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

selo unicef gestão 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRONICO 003/2024. **CONTRATO:** Nº 02.2211/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133/2021. **CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.578.243/0001-11. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** CARLOS JOSÉ DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 47.940,95 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA:** 22/11/2024. **VIGÊNCIA:** 22/11/2025. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS JOSÉ DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI E FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS PELA EMPRESA COMERCIAL CAMPOS LTDA.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Instagram: prefeituradeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:089B8BA430C0717A

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 000000126/2024
Assunto: Anulação de empenho de restos a pagar em duplicidade
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Vera Mendes-PI

Por ocasião do despacho do Gabinete, manifesto sobre a análise do referido processo em que se constatou a existência de duplicidade no registro de empenhos vinculados à mesma despesa. Trata-se dos empenhos de números **215014**, acompanhado de nota fiscal nº 000.011.158, e **301001**, também acompanhado do mesmo documento e com pagamento já efetuado em **12/03/2024**.

Tal situação configura duplicidade de empenhos no sistema contábil municipal, o que contraria os princípios da legalidade e eficiência que regem a administração pública, bem como as disposições da Lei nº 4.320/64, que regula as normas gerais de direito financeiro.

Conforme dispõe o art. 85 da Lei nº 4.320/64, a anulação de empenhos pode ser efetuada sempre que se constate erro ou irregularidade nos registros contábeis, isto porque a manutenção de empenhos em duplicidade, ainda que apenas no campo contábil, compromete a regularidade da execução orçamentária e pode acarretar inconsistências nas contas públicas.

Dessa forma, o empenho nº **215014**, que não foi objeto de pagamento, deve ser anulado por representar duplicidade em relação ao empenho nº **301001**, devidamente quitado.

Essa é a manifestação, salvo melhor juízo.

Vera Mendes/PI, 28 de novembro de 2024
Marcilene Marina Sousa Silva
Controladora Interna do Município

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0471BB3B1822717D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 000000128/2024
Assunto: Anulação de empenho de restos a pagar em duplicidade
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Vera Mendes-PI

Por ocasião do despacho do Gabinete, manifesto sobre a análise do referido processo em que constatou-se a existência de duplicidade no registro de empenhos vinculados à mesma despesa. Trata-se dos empenhos de números 513003, acompanhado da Nota Fiscal nº 000-000-057, e 610015, também acompanhado da mesma nota fiscal e com pagamento já efetuado em 10/06/2022.

Tal situação configura duplicidade de empenhos no sistema contábil municipal, o que contraria os princípios da legalidade e eficiência que regem a administração pública, bem como as disposições da Lei nº 4.320/64, que regula as normas gerais de direito financeiro.

Conforme dispõe o art. 85 da Lei nº 4.320/64, a anulação de empenhos pode ser efetuada sempre que se constate erro ou irregularidade nos registros contábeis, isto porque a manutenção de empenhos em duplicidade, ainda que apenas no campo contábil, compromete a regularidade da execução orçamentária e pode acarretar inconsistências nas contas públicas.

Dessa forma, o empenho nº **513003**, que não foi objeto de pagamento, deve ser anulado por representar duplicidade em relação ao empenho nº **610015**, devidamente quitado.

Essa é a manifestação, salvo melhor juízo.

Vera Mendes/PI, 28 de novembro de 2024
Marcilene Marina Sousa Silva
Controladora Interna do Município

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Id:0E28A185A6E8717E

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

MANIFESTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 000000129/2024
Assunto: Anulação de empenho de restos a pagar em duplicidade
Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Vera Mendes-PI

Por ocasião do despacho do Gabinete, manifesto sobre a análise do referido processo em que se constatou a existência de duplicidade no registro de empenhos vinculados à mesma despesa. Trata-se dos empenhos de números **430002**, acompanhado de folha de pagamento, e **502005**, também acompanhado do mesmo documento e com pagamento já efetuado em **02/05/2022**.

Tal situação configura duplicidade de empenhos no sistema contábil municipal, o que contraria os princípios da legalidade e eficiência que regem a administração pública, bem como as disposições da Lei nº 4.320/64, que regula as normas gerais de direito financeiro.

Conforme dispõe o art. 85 da Lei nº 4.320/64, a anulação de empenhos pode ser efetuada sempre que se constate erro ou irregularidade nos registros contábeis, isto porque a manutenção de empenhos em duplicidade, ainda que apenas no campo contábil, compromete a regularidade da execução orçamentária e pode acarretar inconsistências nas contas públicas.

Dessa forma, o empenho nº **430002**, que não foi objeto de pagamento, deve ser anulado por representar duplicidade em relação ao empenho nº **502005**, devidamente quitado.

Essa é a manifestação, salvo melhor juízo.

Vera Mendes/PI, 28 de novembro de 2024
Marcilene Marina Sousa Silva
Controladora Interna do Município

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes – PI
Facebook/Instagram: prefeituradeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com